



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 377
Decisão da CEAG	Nº 04/2021	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento Decisão de Diretoria Nº 01/2021 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2021 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 377, de 02 de março de 2021, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2021 do Crea/PB; Decisão de Delegação Nº 001/2021 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2021 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot.** 1136975/2021 - Andréa Fernandes Rodrigues (Eng^a Agrônoma); **Prot.** 1136569/2021 - Caio Cesar Feitoza Souza Dantas (Eng. Agrícola); **Prot.** 1136507/2021 - Gyacon Yury da Costa Soares (Eng. Florestal); **Prot.** 1136351/2021 - Amanda Araujo Rodrigues (Eng^a Agrônoma); **Prot.** 1136245/2021 - Samanda Costa dos Santos (Eng^a Agrônoma); **Prot.** 1136014/2021 - Tiago de Carvalho Pessoa (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1135122/2021 - Agilson Farias Montenegro (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1134855/2020 - Fabiano da Silva Araujo (Eng. Agrícola); **Prot.** 1134802/2020 - Luiz Eduardo Souza Muniz (Tecnólogo em Agroecologia). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Prot. 1122497/2020 - Sebastiana Maely Saraiva das Chagas Sousa (Eng^a Agrônoma); **Prot.** 1131890/2020 - Paulo Frassinete Pinto Sobrinho (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1134392/2020 - Alexandre Magno Teodosio de Medeiros (Meteorologista); **Prot.** 1134992/2020 - Onildo de Oliveira Aquino (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1135143/2021 - George Henrique Camêlo Guimarães (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1135441/2021 - Sergio Rodrigues de Melo (Eng. Agrônomo). **REATIVACÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.** 1135553/2021 - Flávio Pereira da Mota Silveira (Eng. Agrônomo); **Prot.** 1133356/2020 – Erisvaldo de Souza Buriti (Eng. Agrônomo). **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.** 1131292/2020 - Campagro - Consultoria Agrícola e Pecuária Ltda. **INTERRUPÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.** 1135310/2021 - Edson Cardoso de Brito Eireli-ME. **CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.** 1136219/2021 - Rancho Alegre Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda; **Prot.** 1135369/2021 - Francisca Leda Teodoro da Silva Gonçalves-ME; **Prot.** 1135047/2021 - Eneas Fialho de Araujo-ME; **Prot.** 1134596/2020 - Indústria Alimentícia do Vale Ltda; **Prot.** 1134294/2020 – Parecis Serviços Técnicos Ltda – EPP. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Aline Costa Ferreira e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de março de 2021.

Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)